

## O Sindiprol Não Quer a Unificação

Na última assembléia de professores, realizada em 30 de agosto, a diretoria do Sindiprol deixou claro que simplesmente não quer a unificação entre a ADUEL e o Sindiprol.

Desse modo desrespeita, mais uma vez, decisões de assembléias. E não apenas não quer a unificação, como também está colocando todo seu empenho contra a realização de um democrático Congresso de Professores em que a questão da representação sindical seja definida.

Além de terem transformado a discussão em um desagradável tumulto, com o que impediram tanto a discussão do Congresso quanto a apreciação do aumento das FGs e CCs, também apresentaram um documento eivado de erros e falsas afirmações sobre a comissão de unificação.

No documento denominado por eles de COMISSÃO DE UNIFICAÇÃO:

**Falseiam** quanto à composição da comissão, pois excluem um diretor da ADUEL como membro da comissão, e ao mesmo tempo atribuem a condição de representante da ADUEL a uma professora que não faz parte desta diretoria e foi eleita pela assembléia docente para representar a base na comissão de unificação.

**Falseiam** a finalidade da comissão ao afirmar “os membros da comissão, indicados pelo SINDIPROL e com a missão de formular propostas *para uma possível unificação*”, pois com a frase “*possível unificação*” distorcem o mandato outorgado à comissão por repetidas assembléias da categoria, desde a greve de 2000: encaminhar o processo de unificação.

**Falseiam** quanto à afirmação de que só o Sindiprol teria prerrogativa legal de representar os professores da UEL, por deter carta sindical, pois sabem perfeitamente bem que a ADUEL é Seção Sindical do ANDES – Sindicato Nacional. Também não desconhecem que a ADUEL já representou por diversas vezes a categoria, e que é a única entidade do Estado que moveu ação contra o Governo do Paraná pela reposição salarial. Todos os docentes podem verificar isso na página da ADUEL [www.aduel.org.br](http://www.aduel.org.br) onde está o completo teor da “AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR” tramitando desde 14 de outubro de 2002. Esta ação já tramitou no Tribunal de Justiça do Paraná, no STJ e hoje aguarda julgamento no STF, sem que ocorresse qualquer questionamento, em nenhuma das instâncias, sobre a **legitimidade da ADUEL enquanto representante dos docentes**.

**Falseiam** quanto ao significado das decisões das assembléias, pois quando afirmam que “Para unificar duas instituições deverá haver a extinção de, pelo menos uma” se contrapõem à clara e transparente decisão das assembléias que foi pela **UNIFICAÇÃO** e não pela simples extinção de qualquer uma delas.

O que a diretoria do Sindiprol postula é a extinção da ADUEL, colocando o seu interesse burocrático e aparelhista acima das decisões soberanas das assembléias docentes. É o que se depreende de afirmação segundo a qual “os subscritores deste relato manifestam que qualquer unificação deverá obedecer democraticamente os **critérios formais estabelecidos pelas duas entidades**”, ou seja, acima das assembléias se colocaria o critério das entidades.

Finalmente, **falseiam** o relato do processo de unificação tentado o ano passado. E não apenas elidem a verdade dos fatos, como pretendem jogar sobre a diretoria da ADUEL a responsabilidade pela não unificação.

Inicialmente estabelecem uma premissa que não é a deliberada pelas assembléias: “**O caminho para unificação, o caminho do consenso, é a participação de ambas as diretorias fundidas em uma mesma chapa legitimamente eleita para o SINDIPROL**”. (Mas por que para o Sindiprol e não para a ADUEL?). A seguir, afirmam os assinantes do relato “**Saliente-se que esta proposição foi sugerida anteriormente (pela Comissão de Unificação à direção do SINDIPROL e à direção da ADUEL) no período anterior à última eleição do Sindicato**”. O que não é verdade, pois esta era a proposta do Prof. César Bessa e não da Comissão. E concluem, alegremente afirmando que “**Contudo, os componentes da ADUEL insistiram que isso só seria possível, caso o Prof. Evaristo - presidente da ADUEL - fosse escolhido para também presidir o SINDIPROL**”.

Primeiro, o que as assembléias decidiram foi a UNIFICAÇÃO, e não se as diretorias têm ou não têm consenso quanto à unificação. Segundo, a Comissão de Unificação interrompeu seus trabalhos diante da determinação do Sindiprol em realizar sua eleição, de modo a retomar a discussão após a eleição da nova diretoria. O problema da chapa para o Sindiprol, embora tenha a ver com a unificação, foi posterior aos trabalhos da comissão. Não se pode misturar uma coisa com a outra.

Quanto à tentativa frustrada de se compor uma chapa conjunta para o Sindiprol que tivesse a única finalidade de encaminhar a unificação, a diretoria da ADUEL já explicou no seu momento como transcorreram os fatos e até hoje não tivemos nenhuma contestação do informe veiculado no nosso jornal de 10 de outubro de 2006, que pode ser acessado em <http://www.aduel.org.br/public-jornais-10-out-2006.asp>.

Naquela ocasião, e depois do Sindiprol ter unilateralmente atropelado o processo de unificação e priorizado burocraticamente sua eleição, tentou-se fazer uma chapa de consenso cujos pontos programáticos básicos eram:

- 1º encaminhar a constituição da nova entidade;
- 2º completa autonomia do movimento perante o Governo do Estado e a Reitoria e;
- 3º não aparelhamento político partidário.

Na quarta feira dia 27 de setembro de 2006, chegou-se a acordo em torno a uma chapa encabeçada pelo presidente da ADUEL, tendo como vice-presidente a atual presidente do Sindiprol. Na reunião de sábado 30 de setembro, que tinha como tarefa compor o conjunto da chapa, fomos surpreendidos pelo questionamento do acordo anterior por parte dos mesmos diretores do Sindiprol que haviam concordado na reunião do dia 27. O motivo do questionamento eram “restrições feitas por pessoas”, ao nome do presidente da ADUEL como cabeça de chapa. Estas supostas “pessoas”, evidentemente, eram alheias ao processo e não foram nominadas. E por qual razão foram elas ouvidas?

Apesar de todo o esforço de argumentação e convencimento, os diretores do Sindiprol preferiram atender ao apelo dessas “pessoas” – que não sabemos quem são ou sequer se existem – rompendo o acordo e a possibilidade de uma chapa de consenso que encaminhasse a unificação.

A decisão de indicar o presidente da ADUEL como cabeça de chapa e a presidente do Sindiprol como vice foi ampla e democraticamente discutida pelos professores que participaram daquela reunião, vários dos quais não são diretores nem do Sindiprol nem da ADUEL. Portanto infere-se que os diretores que hoje assinam o referido documento com o Prof. César Bessa ou tem curta memória ou sabem que estão mentindo. O Prof. Bessa tem, ao menos, a justificativa de não haver participado daquela reunião.

O nome do presidente da ADUEL para encabeçar a chapa foi defendido por um diretor da ADUEL e por outros docentes que não são diretores de nenhuma das entidades, com alguns dos seguintes argumentos: ele era, entre os dois dirigentes, o que tinha maior experiência e formação políticas; era também identificado pela sua reconhecida trajetória e influência no Comitê Estadual e na condução

das últimas greves; e a sua militância era inequivocamente comprometida com a defesa da categoria. Estes e outros argumentos foram debatidos e **acordados por todos os participantes, inclusive pelos dois diretores que hoje assinam** com o Prof. César Bessa o informe que estamos comentando.

É importante observar que em nenhum momento a diretoria da ADUEL postulou que a presença de qualquer de seus diretores como cabeça de chapa da diretoria de transição fosse condição *sine qua non* para sua participação.

Por isso denunciemos como grosseira mentira a versão segundo a qual “**os componentes da ADUEL insistiram que isso só seria possível, caso o Prof. Evaristo - presidente da ADUEL - fosse escolhido para também presidir o SINDIPROL**”. Todos os membros da comissão devem lembrar que, na

primeira reunião da comissão, o presidente da ADUEL começou dizendo que a diretoria da Aduel, que vem se constituindo desde 2000, nunca se colocou a finalidade de “tomar” o Sindiprol. Que deixava isso claro pelo fato do Sindiprol ter divulgado que a diretoria da ADUEL era “golpista”.

A conduta dos representantes do Sindiprol na Comissão de Unificação é a absolutamente esperada. De um lado não manifestaram qualquer desacordo com o relatório da comissão apresentado pelo Professor Ayoub, – relato esse veiculado pela ADUEL (24 de agosto/2007) na lista docente. Por outro lado, subscreveram a posição completamente antagônica do Prof. César Bessa, de que Congresso de Docentes era um golpe. Ou seja, conforme esperado, não assumiram nos debates uma posição contrária à da comissão designada por Assembléia, mas trabalharam nas sombras contra a comissão ao subscreverem a posição do Prof. Bessa, que por curto período pertenceu à diretoria do Sindiprol. Podem os professores da UEL confiar em dirigentes que escondem suas posições, ou que são guiados por outros interesses que não podem ser explicitados nos espaços de discussão como o da Comissão de Unificação?

A posição do Sindiprol é clara: não quer a unificação! Mas só a explicitaram desse modo tortuoso depois que a diretoria da ADUEL, tendo cansado de esperar que o Prof. César Bessa enviasse o seu adendo ao relatório, e diante do receio de que mais uma vez se enterrasse a tentativa de unificação, divulgou o relatório preliminar, do qual somente o Prof. César Bessa havia discordado. Discordar é um direito deles, certamente, mas, então, que o explicitem na assembléia de docentes que é, ainda, o espaço soberano de deliberação.